

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata nº 11

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária do Executivo, Henrique Manuel dos Santos Cardoso, Secretário, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)
- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)
- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)
- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)
- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Secretário declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

- ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO BRAZ (Presidente) - Ausente do território nacional

Atas
Respostas

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **18 de março de 2026**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 10 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (São Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Proposta de Intenção para a aquisição de lembranças/brindes para eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e para os quais é convidada -----

2.5.2. Proposta de Intenção para a aquisição de sacos de lembranças para a Universidade Sénior de Gondomar -----

2.5.3. Candidaturas ao abrigo da Medida Emprego Apoiado -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 10

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 10 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação

- Jazigo n.º 042/43 da 02.ª Secção em nome do concessionário: EMÍDIO FERREIRA DE CASTRO para o nome de: ANA MARIA DA CRUZ FERREIRA DE CASTRO FRANÇA, MANUEL EMÍDIO DA CRUZ FERREIRA DE CASTRO, GUILHERMINA DA CRUZ FERREIRA DE CASTRO CARVALHO, ANTÓNIO JORGE DA CRUZ FERREIRA DE CASTRO, RUI PEDRO ANDRES FERREIRA DE CASTRO e RENATO FILIPE ANDRES FERREIRA DE CASTRO;

Pedido de retirada de nome:

- Jazigo n.º 215 da Secção 006LS em nome do co concessionário MARIA DA GRAÇA ALVES, para o nome de: MARIA DE LOURDES ALVES TEIXEIRA;
- Jazigo n.º 38 da Secção 018 em nome de JOAQUIM FERNANDO PEREIRA DAS NEVES, para o nome de JOSÉ MANUEL PEREIRA DAS NEVES.

DECLARAÇÕES DE ABANDONO DE RESTOS MORTAIS

- Coval n.º 25/26 da 7ª Secção por parte das concessionárias ROSA MARIA ALVES DA SANTA VIDAL VILAR E MARIA DE LA SALETTE ALVES DA SANTA VIDAL LOPES relativo aos restos mortais de: Miquelina F. das Neves; Daniel S. Vigário, José Gonçalves Vigário, Daniel O. Vigário Gonçalves, José S. Vigário, Adelina dos Santos Vigário, Rita dos Santos Vigário, Daniel Pinto Gonçalves, aos inocentes: Adérto G. Vigário, Aníbal G. Vigário, Fernanda G. Vigário e Adelina G. Vigário, Branca Celeste Gonçalves Vigário, Maria Berta Simas Marques Gonçalves, António Vigário Gonçalves, José Vigário de Moura Ferreira e de Maria da Conceição Gonçalves Vigário dos Santos.

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação

Atos
Repeloff

- Jazigo n.º074/075 (antigo n.º56) da 28.ª Secção em nome do concessionário: ÂNGELO MANUEL SILVA SANTOS, BRUNA ALEXANDRA GALVÃO SANTOS e RENATO JOÃO GALVÃO SANTOS;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação

- Jazigo n.º 05 da Secção 8 em nome do concessionário JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, para o nome de: MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, AMADEU ANTONIO MARTINS OLIVEIRA e JERÓNIMO FERNANDO MARTINS CARDOSO DE OLIVEIRA;

Pedido de retirada de nome:

- Jazigo n.º 05 da Secção 8 em nome da co concessionária MARIA MARTINS OLIVEIRA, para o nome de: AMADEU ANTONIO MARTINS OLIVEIRA E DE JERONIMO FERNANDO MARTINS CARDOSO DE OLIVEIRA;

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário n.º091C em nome de: ANA PAULA GUEDES DA MOTA ALEIXO DE CARVALHO, MÁRCIA DANIELA ALEIXO DE CARVALHO e de LEANDRO MIGUEL ALEIXO DE CARVALHO.

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Campanha Pirlampo Mágico 2026

Assunto: Pedido de Colaboração

De 08 de maio a 01 de junho decorrerá a Campanha do Pirlampo Mágico 2026, com uma nova cor e aventuras por descobrir. Nesse sentido, a CerciGaia solicita a colaboração da União das Freguesias nos seguintes moldes: venda do Pirlampo e restantes materiais, à consignação, aos vossos colaboradores e fregueses nas nossas instalações (secretarias e Universidade Sénior). Todos os artigos serão entregues pela CerciGaia nos locais por nós indicados, sendo que não existe qualquer investimento financeiro por parte desta União de Freguesias.

O colecionador de heráldica, João Frade Caeiro Lavado, tem mais de 2.080 brasões, sendo que do concelho de Gondomar, em particular do território da União das Freguesias, o único em falta é o brasão da Freguesia de Jovim. Nesse sentido, solicita a oferta do emblema e, pelo facto de residir em Lisboa, compromete-se a enviar um envelope dos CTT para que possamos fazer o envio do mesmo.

Tendo em atenção o pedido, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, oferecer/não oferecer...

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Proposta de Intenção para a aquisição de lembranças/brindes para eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e para os quais é convidada

Nos termos da proposta apresentada, em anexo, pelo Senhor Tesoureiro, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o desencadeamento do procedimento para a aquisição de lembranças/brindes para eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e para os quais é convidada.

2.5.2. Proposta de Intenção para a aquisição de sacos de lembranças para a Universidade Sénior de Gondomar

Nos termos da proposta apresentada, em anexo, pelo Senhor Tesoureiro, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o desencadeamento do procedimento para a aquisição de sacos de lembranças para a Universidade Sénior de Gondomar.

2.5.3. Candidaturas ao abrigo da Medida Emprego Apoiado

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da Medida Emprego Apoiado, referente ao processo n. 0001/MA/26, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação do candidato Mário Lopes Sampaio, na área de cantoneiro de limpeza, a contrato sem termo, a iniciar a 1 de abril o de 2026, estando os encargos com este projeto previsto no orçamento de 2026 desta autarquia.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA





UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

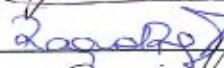
--- Aprovação desta Ata ---

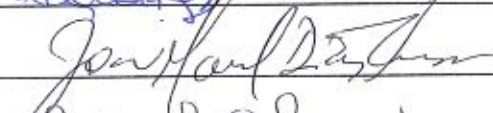
Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h30 horas. -----

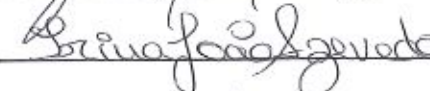
Para constar se lavrou a presente ata, composta por 33 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

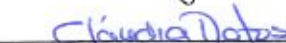












A funcionária designada para o efeito: Gaúti Teixeira